

DECRETO N.º 40.575, DE 04/10/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

| Nome | MATR. | CARGO | A PARTIR | PROCESSO |
|-----------------------|--------------|---|-----------------|-----------------|
| Gilsander Lopes Breda | 33.061 | Professor de Ensino Fundamental – Anos finais | 01/10/2021 | 15793/2021 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal